



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Divisão de Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º. 1004/2024

Cajati, 19 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL INTERINAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art 1º DESIGNAR a Srª. CACILDA PASSOS MOREIRA, registrada sob a matrícula nº. 4245, para responder interinamente a todas as atividades do cargo em confiança de "VICE DIRETOR DE ESCOLA", em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 040/19 em seus artigos 49 e 52, em substituição ao período de afastamento da Srª. LUCINEIA FERREIRA.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art 3º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 07 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Diretor do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700